ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
PROTOCOLO Nº 50/2020
Data 11/01/21 Hora: 9h45
Francisca Luci Dantas
Assist. Administrativo

INDICAÇÃO

AUTOR:	Vereador **Ezequiel Pereira da Silva Neto**
DESTINAÇÃO:	**Ao Escritório Local do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte) na Cidade de Currais Novos.**
ASSUNTO:	**Indico, a implantação de um Redutor de Velocidade Eletrônico nas proximidade da área escolar, na Br 226, na Comunidade Maniçoba, na Zona Rural de Currais Novos.**

JUSTIFICATIVA

Indico ao **Escritório Local do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte na Cidade de Currais Novos**, com base no Regimento Interno vigente, **a implantação de um Redutor de Velocidade Eletrônico nas proximidades da área escolar, na Br 226, na Comunidade Maniçoba**, na Zona Rural de Currais Novos.

CONSIDERANDO que, é atribuição deste vereador é fiscalizar e no intuito de contribuir para que sejam sempre oferecidas as boas e necessárias condições de vida, de locomoção, de saúde e de segurança, dentre outras.

A BR é uma passagem de veículos com grande intensidade, em todo momento, como enfrente existem uma escola, é necessário com urgência esse redutor de velocidade eletrônico, para que haja uma maior segurança aquelas crianças e passantes.

Desde já agradeço sua atenção e conto com os órgãos competentes, a conclusão do referido pedido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Currais Novos "Palácio Vereador Humberto Gama", em 07 de janeiro de 2021.

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
Câmara Municipal 08/02/21
SECRETÁRIO
Ycleyber Trajano da Silva
VEREADOR
CPF: 048.032.884-61